

**ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MARACANAÚ**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h:45min (nove horas e quarenta e cinco minutos), conforme previsto no edital de convocação, na sala de reuniões do Colegiado, na sede do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú situado na Avenida III, número 268, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Municipal de Previdência, tendo como pauta **deliberar sobre a possibilidade de uso de saldo da taxa administrativa para a aquisição de imóvel destinado a sede do IPM Maracanaú**. Presentes além do presidente do Colegiado **Francisco Eudasio Cosme de Menezes**, os conselheiros e conselheiras titulares e/ou suplentes no exercício da titularidade **André Martins Aragão, Carlos Antonio Freire, Antonio Francisco Lopes Galdino, Elza Pena Sales, Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro, Andréa Cidália Maria Oliveira Lima, Yleen Acioly Mesquita**, suplentes nesta condição **Danúbia Nogueira da Rocha Chaves, Maria Emanuela Eugênio da Silva Oliveira, João Silvio Albuquerque Viana e Roberto Flávio de Almeida Aires**. Justificou ausência a conselheira **Jaira da Rocha Alcântara Rossas**. Os suplentes **Carlos Augusto de Almeida Junior, Emerson Almeida da Silva Soares e Francisca Amanda Coelho Freitas**, tiveram suas ausências justificadas pela presença dos titulares. Representando os Instituto de Previdência de Maracanaú, compareceu seu Diretor-presidente, senhor **Thiago Coelho Bezerra** que também é presidente do Comitê de Investimentos. Na condição de servidores municipais registrou-se as presenças do presidente do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos de Maracanaú - SISMA **Paulo Sérgio Almeida** e do presidente do Sindicato Unificado dos Profissionais em Educação do Município de Maracanaú **Pedro Hermano Barreto Magalhaes**. Verificando a existência de quórum deliberativo nos termos do art. 7º da lei municipal nº 1.930 de 2012, o presidente do Conselho de Previdência **Eudasio Menezes**, abriu os trabalhos designando a conselheira Elza Sales para secretariar a sessão e ato contínuo informou como de praxe que a sessão seria gravada, para fins de ajudar na exatidão no momento de redigir a ata. Antes de iniciar a ordem do dia o presidente do Conselho Eudasio Menezes, atendendo ao questionamento feito pelo servidor Pedro Hermano, como se daria a fala dos servidores convidados a respeito da pauta em debate, respondeu que pela regra do artigo 18 do Regimento Interno é vedada a palavra sobre a ordem do dia para os servidores presentes convidados presentes que não integram o Colegiado, exceto se desejarem manifestar opinião, requerer, sugerir, fazer reclamações ou propor questões relacionadas as matérias cuja análise e deliberação seja, da competência do Conselho Municipal de Previdência, para se for o caso debater em sessão posterior, em seguida o presidente do Colegiado, presenteou servidor Pedro Hermano com um exemplar do Regimento Interno. Ainda nos informes o Conselheiro **Jeferson Alves** solicitou ao diretor-presidente do IPM, Thiago Coelho que adotasse as providências necessárias visando melhorar o atendimento aos segurados que procuram esta Autarquia Previdenciária, haja vista que tem recebido muitas reclamações sobre a forma com que os segurados são recebidos e sobre a falta de resolutividade. Encerrados os informes o presidente do Conselho solicitou à conselheira Elza Sales que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, e esclareceu que a referida ata fora previamente disponibilizada no grupo de WhatsApp do Conselho, e ninguém se manifestou sobre acréscimos ou supressões em seu teor. Em seguida colocou em votação a referida ata foi aprovada por unanimidade sem alterações. Antes de entrar na pauta do dia o presidente do Comitê de Investimentos **Thiago Coelho**, solicitou ao presidente do Conselho que submetesse ao Colegiado a possibilidade de rever para baixo em relação aos percentuais de rentabilidade, determinados pelo Pleno na sessão do dia 10 de agosto do ano em curso. Neste sentido Eudasio Menezes esclareceu que por tratar-se da revisão de uma decisão do Pleno do Conselho deveria haver uma nova discussão e propôs que fosse suspensa a ordem do dia, para que se voltasse a debater o assunto investimentos e posteriormente fosse marcada nova sessão para debater a pauta constante da ordem do dia. Neste momento o suplente do Conselho João Silvio, informou que iria se reunir de forma reservada com os presidentes dos sindicatos SISMA e SUPREMA, e os conselheiros representantes dos segurados ativos e inativos que são indicados pelos respectivos sindicatos presentes. O presidente do Conselho informou por não ter previsão legal ou

regimental tal propositura, caberia ao Colegiado deliberar. Neste sentido colocou em votação, a solicitação de João Silvio, que obteve autorização da maioria dos Conselheiros presentes, para reunir-se em caráter reservado por 05 (cinco) minutos. Ao retornar da citada reunião João Silvio e Jeferson anunciaram que não seria necessário suspender a ordem do dia e que o Conselho poderia autorizar a redução do índice solicitado por Thiago Coelho e em seguida passar para a ordem do dia. Dito isto o presidente do Conselho colocou em votação a suspensão ou não da ordem do dia e mais uma vez o Pleno por maioria absoluta decidiu que não haveria necessidade de suspender a pauta do dia. Resolvida esta questão o presidente passou a palavra para que Thiago esclarecesse as razões do pedido de revisão de índices e este esclareceu que desde o dia 10 de agosto vem participando dos leilões com várias instituições bancárias, visando fazer os referidos investimentos na forma determinada por este Conselho e pelo Comitê de Investimentos, e que até tem encontrado valores aproximados, contudo, fica impedido de fazer o investimento, pois fica abaixo do que foi deliberado em reunião conjunta do Conselho Municipal de Previdência e Comitê de Investimentos, com isso, ante as constantes oscilações, tem receio de perder esta janela de percentuais aproximados para percentuais menores, uma vez que a medida que o tempo passa vem acontecendo uma tendência de redução dos índices. Diante destes fatos Thiago Coelho solicitou a revisão do índice de rentabilidade mínima de IPCA + 5,84% (cinco vírgula oitenta e quatro por cento), ao ano, para IPCA + 5,80% (cinco vírgula oitenta por cento) ao ano e do investimento em títulos públicos pré-fixados (LTN) de uma rentabilidade mínima de 13% (treze por cento) ao ano para 12%, (doze por cento) ao ano. Concluídos os esclarecimentos, o presidente do Conselho Eudasio Menezes, colocou em votação a solicitação do presidente do Comitê de Investimentos Thiago Coelho e o Colegiado por unanimidade, autorizou a redução, ficando autorizada a revisão dos valores a serem investidos nos seguintes percentuais: 70% (setenta por cento), aplicado em Notas do Tesouro Nacional IPCA +, com juros semestrais e garantia de rentabilidade mínima maior ou igual a 5,80% (cinco vírgula oitenta por cento) ao ano, e 30% (trinta por cento) em títulos públicos pré-fixados (Letras do Tesouro Nacional) com juros semestrais, garantindo uma rentabilidade mínima maior ou igual a 12% (doze por cento) ao ano. Encerrada a pauta extra solicitada pelo presidente do IPM e do Comitê de Investimentos o presidente do Colegiado Eudasio Menezes determinou o retomo dos trabalhos com a ordem do dia conforme previsto no edital de convocação. Assim, solicitou a conselheira Elza Sales que fizesse a leitura da CI nº 18.08.22.3-IPM/DP que motivara a convocação da presente sessão nos termos da documentação previamente disponibilizada aos Conselheiros e Conselheiras no grupo de WhatsApp do Colegiado. Feita a leitura, em ato contínuo, o presidente do CMP esclareceu o trâmite para o bom andamento dos debates, nos termos do Regimento Interno: inicialmente terá a palavra, o diretor-presidente do Instituto de Previdência de Maracanaú, Thiago Coelho, pelo tempo necessário para explicar o trâmite, aspectos legais financeiros etc., em seguida terão a palavra os conselheiros e conselheiras inicialmente cada um pelo tempo de 05 (cinco) minutos para apresentar suas considerações tirar dúvidas e fazer questionamentos, que serão anotados por Thiago Coelho que ao final da fala dos inscritos terá novamente a palavra para responder às dúvidas e questionamentos dos conselheiros e caso fosse necessário, seria aberta mais uma rodada de inscrição com duração de 03 (três) minutos para cada Conselheiro. Feitos estes esclarecimentos o presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor-presidente do IPM Maracanaú, que iniciou sua fala respondendo a uma provocação de João Silvio que perguntou por que Thiago respondeu em ofício que tinha interesse em comprar o imóvel em discussão? Thiago afirmou que não disse ter interesse em comprar o imóvel, mas que apenas respondeu ao ofício encaminhado pela Secretaria de Recursos Humanos informando que *"o município tem a intenção de alienar o imóvel com um prédio de três piso, com área construída de 1.450,20m<sup>2</sup> e um terreno de 4.789,84 m<sup>2</sup>".* Neste sentido, apenas respondeu formalmente o seguinte: *"nos parece que o citado imóvel pode vir a atender os interesses desta Autarquia Previdenciária". Mas que para melhor analisar, solicitou um rol de outros documentos*". Ressaltou ainda que a palavra final, para a aquisição deste ou de qualquer outro imóvel é deste Colegiado. Em seguida Thiago passou a detalhar os aspectos sobre o imóvel em discussão, afirmando que embora haja precariedade estrutural na área construída, uma boa

reforma pode vir a transformar aquele espaço numa ótima sede, inclusive com estacionamento próprio. Afirmou ainda que o processo de pré-compra foi instruído com toda documentação solicitada no ofício 905.1/2022-IPM/DP, tais como laudo avaliativo, matrícula, lei de desafetação, certidão negativa de tributos, dentre outros. Prestados os esclarecimentos, iniciais, o presidente do Conselho concedeu a palavra aos conselheiros e conselheiras, conforme ordem de inscrição coletada previamente. **Elza Sales** foi a primeira a se manifestar com os seguintes questionamentos: 01. *considerando que a prefeitura recebeu o imóvel em doação, por que não faz uma doação para o Instituto de Previdência de Maracanaú?* 02. *Quanto custará a reforma do prédio?* 03. *Por que não foram pesquisados outros imóveis?* Seguida de **Francisco Lopes** que ratificou a fala de seus antecessores e acrescentou que *“fosse questionado à prefeitura sobre a possibilidade de reduzir o valor do imóvel, solicitando ainda ao diretor-presidente do IPM providencias no sentido de fazer uma avaliação particular para fins de comparação com a avaliação da prefeitura”*. **Francisco Jeferson** também ratificou as falas dos que lhe antecederam e acrescentou que *“na sua opinião não compensaria comprar o imóvel pois se for fazer uma conta básica o valor destinado à aquisição corresponde a mais de 22 (vinte e dois) anos de aluguel e por esta razão avalia não ser um bom investimento*. **Andréa Cidália**, ratificou a fala de todos os que lhe antecederam e questionou o *porquê do Instituto de Previdência, não comprar a sede atual, solicitando ainda que os conselheiros fizessem uma visita in loco*. Por fim afirmou que em sua opinião a avaliação apresentada pela prefeitura está com o custo acima do valor de mercado. **Roberto Flávio** com a palavra também anuiu a fala dos conselheiros que lhe antecederam, acrescentando que caso não haja, a direção do IPM Maracanaú, deve providenciar uma avaliação da estrutura física, hidráulica e elétrica da área construída. **Danúbia Rocha** ratificou a fala dos que lhe antecederam e reforçou a importância de uma avaliação privada. **André Aragão** destacou que: *em relação ao fato de a prefeitura ter recebido o prédio em doação, na verdade não foi bem uma doação e que não se trata de nenhuma benesse, mas que na verdade o imóvel foi devolvido a prefeitura como uma espécie de pagamento de multa porque os empresários do Feira Center se comprometeram com um determinado patamar de geração de emprego e não cumpriram desta forma tiveram que entregar a prefeitura parte do imóvel, como compensação por não terem cumprido o fim social pactuado*. Acrescentou ainda que a despeito da precariedade da estrutura construída o imóvel encontra-se em uma ótima localização, ou seja, em uma área muito valorizada da cidade. Por fim, ratificou os conselheiros que lhe antecedeu, quanto a realização de uma avaliação imparcial do imóvel e de sua infraestrutura. Com a palavra **João Silvio**, ratificou a fala dos conselheiros que lhe antecederam e acrescentou em sua opinião o objetivo da prefeitura é apenas fazer caixa para que os servidores paguem a conta. **Yleen Acioly** ratificou a fala dos que lhe antecederam e acrescentou os seguintes questionamentos: *se este seria o melhor investimento para o momento; se o Instituto de Previdência poderia vender ou locar o imóvel ou parte dele após sua aquisição e ressaltou que a despeito da precariedade da estrutura construída o imóvel encontra-se em uma ótima localização, uma área muito valorizada da cidade e que ele na condição de particular se tivesse condições o compraria sem receios*. **Eudasio Menezes** perguntou ao diretor-presidente do IPM Maracanaú, *se existe alguma ilegalidade no processo, ou seja, se alguma coisa na documentação ou no trâmite procedimental contraria dispositivos de lei*. Destacou ainda ser importante destacar que o valor a ser despendido para a aquisição do imóvel, caso seja autorizado pelo colegiado, não será tirado dos recursos destinados ao pagamento de benefícios dos segurados, mas sim de saldo da taxa de administração remanescentes de anos anteriores. E por fim, fez uma observação em relação a fala do conselheiro Jeferson de que não vale a pena o investimento, pois segundo seus cálculos equivaleria a mais de 22 (vinte e dois) anos de aluguel. Sobre este ponto Eudasio Menezes afirmou tratar-se de uma afirmação imprecisa uma vez que o aluguel é reajustado anualmente de acordo com os índices inflacionários. Concluída a primeira parte da fala dos conselheiros Eudasio Menezes passou a palavra a **Thiago Coelho** que respondeu ponto a ponto os questionamentos. Em seguida mantendo a ordem das inscrições anteriores, foi aberta uma nova rodada de debates onde cada conselheiro nos termos do Regimento Interno teve direito a 03 (três) minutos, para suas considerações finais. Neste bloco dos debates os conselheiros basicamente

ratificaram suas falas da primeira rodada que novamente foram respondidas pelo diretor-presidente do IPM. Encerrados os debates e diante dos argumentos apresentados, o presidente do Conselho de Previdência formulou duas proposições a serem submetidas a votação: Proposta um: se os conselheiros, considerando o que foi debatido, autorizaria neste momento ao Instituto de Previdência de Maracanaú comprar o imóvel. Proposta dois: se os conselheiros preferem que seja encaminhada uma CI ao diretor-presidente do IPM, solicitando consultar a prefeitura sobre os questionamentos feitos pelos conselheiros, para posteriormente de posse destas respostas marcar uma nova sessão para decidir com segurança e de forma definitiva a questão. Colocada em votação as proposições, o Pleno do Conselho Municipal de Previdência pela maioria de seus membros aprovou a proposta dois, no sentido de que o presidente do Colegiado Eudasio Menezes deveria encaminhar CI ao diretor-presidente Thiago Coelho, para que este oficiasse a prefeitura dos seguintes questionamentos: **01. adoção de providências necessárias para o agendamento de dia e horário para que os conselheiros e conselheiras, possam fazer uma visita in loco ao imóvel constante do processo em deliberação neste Conselho; 02. consultar ao proprietário do referido imóvel, se existe a possibilidade do bem ser revertido em doação ao Instituto de Previdência do Município de Maracanaú; 03. se não for possível a doação, ver a possibilidade de uma redução do valor venal do referido imóvel; 04. verificar a existência de outros imóveis disponibilizados à venda que atendam as especificações e necessidade do IPM Maracanaú, inclusive o local onde este hoje encontra-se situado e 05. Adotar as providências para a realização de uma avaliação particular feita por profissionais credenciados e não vinculados à prefeitura de Maracanaú, a fim de que este Conselho tenha um parâmetro a mais para embasar de forma segura e legal sua decisão.** Por fim o conselho decidiu por maioria que respondidos estes questionamentos o presidente Eudasio Menezes, convocaria nova sessão para análise das respostas e deliberação definitiva da matéria sobre a autorização solicitada pelo diretor-presidente do IPM, para a aquisição do citado imóvel, ou de outro, se for o caso. Encerrados os debates e não havendo mais nada a tratar o presidente do Conselho Municipal de Previdência agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão que eu **Elza Pena Sales** secretariei e lavro a presente ata que depois de lida e aprovada, segue assinada por mim *Elza Pena Sales* demais conselheiros e servidores presentes. Maracanaú, 24 (vinte e quatro) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

*Francisco Eudasio Cosme de Menezes*  
**Francisco Eudasio Cosme de Menezes**  
Presidente

*André Martins Aragão*  
**André Martins Aragão**  
Titular

*Carlos Antonio Freire*  
**Carlos Antonio Freire**  
Titular

*Antonio Francisco Lopes Galdino*  
**Antonio Francisco Lopes Galdino**  
Titular

*Elza Pena Sales*  
**Elza Pena Sales**  
Titular

*Francisco Jefferson Alves da Silva Ribeiro*  
**Francisco Jefferson Alves da Silva Ribeiro**  
Titular

*Andrea Cidália Maria Oliveira Lima*  
**Andrea Cidália Maria Oliveira Lima**  
Titular

*[Handwritten Signature]*  
**Yleen Acioly Mesquita**  
Suplente no Exercício da Titularidade

*[Handwritten Signature]*  
**Danúbia Nogueira da Rocha Chaves**  
Suplente

*[Handwritten Signature]*  
**M<sup>te</sup> Emanuela E. da Silva Oliveira**  
**Maria Emanuela Eugênio da Silva Oliveira**  
Suplente

*[Handwritten Signature]*  
**João Sívio Albuquerque Viana**  
Suplente

*[Handwritten Signature]*  
**Roberto Flávio de Almeida Aires.**  
Suplente

*[Handwritten Signature]*  
**Thiago Coelho Bezerra**  
Diretor-Presidente do IPM/Presidente do Comitê de Investimentos

*[Handwritten Signature]*  
**Paulo Sérgio Almeida**  
Presidente do SISMA

*[Handwritten Signature]*  
**Pedro Hermano Barreto Magalhães**  
Presidente do SUPREMA